

Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre

Recredenciamento presencial pela Portaria MEC nº 724 de 20/07/2016, publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção: 1 – Página 52
Credenciamento EAD pela Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023, publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO – 2025/2

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA PRESENCIAL

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3904-2600
E-mail: faculdaadesenai@senairs.org.br
Site: www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular

APRESENTAÇÃO

PREZADO(A) CANDIDATO(A)

Este Manual oferece orientações sobre o Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia da **Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre**.

O SENAI-RS, instituição com mais de 80 anos de existência, reconhecida nacional e internacionalmente no desenvolvimento da educação profissional tem como Missão:

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

Este momento é especial para a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre e para o SENAI-RS. Orgulha-nos tê-lo como Candidato e esperamos que você venha ocupar uma das vagas oferecidas para que possamos conviver e compartilhar deste ambiente de ensino e aprendizagem que iremos desfrutar durante a realização do curso.

Para evitar contratemplos, alertamos que é de sua exclusiva responsabilidade obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo, observando cuidadosamente o local, data, horário da prova, bem como a data de divulgação das listas de classificação e de todos os eventos relativos à matrícula, conforme divulgado no Edital e neste Manual.

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | CONHEÇA O SENAI | 3 |
| 2 | CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA OFERECIDOS | 4 |
| 2.1 | CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 4 |
| 2.2 | CST em Automação Industrial | 6 |
| 2.4 | CST em Banco de Dados | 8 |
| 2.5 | CST em Eletrotécnica Industrial | 10 |
| 2.6 | CST em Mecatrônica Industrial | 12 |
| 2.7 | CST em Redes de Computadores | 14 |
| 2.8 | CST em Sistemas Embarcados | 16 |
| 2.9 | CST em Sistemas de Telecomunicações | 18 |
| 3 | PROCESSO SELETIVO | 20 |
| 3.1 | Abertura | 20 |
| 3.2 | Vagas | 20 |
| 3.3 | Formas de Seleção..... | 20 |
| 3.4 | Inscrições..... | 20 |
| 3.5 | Taxa | 20 |
| 3.6 | Necessidades Especiais | 20 |
| 4 | PROVA ONLINE DE SELEÇÃO | 21 |
| 4.1 | Data e Horário | 21 |
| 4.2 | Realização da Prova..... | 21 |
| 4.3 | Eliminação do Candidato | 21 |
| 5 | CLASSIFICAÇÃO | 21 |
| 5.1 | Critérios de Classificação | 21 |
| 6 | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO | 21 |
| 7 | MATRÍCULA | 22 |
| 7.1 | Preenchimento das Vagas | 22 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 7.2 | Documentos para Matrícula | 22 |
| 7.3 | Orientações para matrícula nos componentes curriculares EAD | 22 |
| 8 | CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 23 |
| 9 | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 23 |
| 10 | COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS | 23 |
| 11 | PAGAMENTO DO CURSO | 24 |
| 12 | POLÍTICA DE DESCONTO | 24 |
| 13 | DISPOSIÇÕES GERAIS | 24 |
| | ANEXO 1 | 25 |

1 CONHEÇA O SENAI

O Rio Grande do Sul foi um dos Estados pioneiros na implantação e expansão do SENAI, inaugurando seu Departamento Regional em 03 de agosto de 1942. Três meses depois já oferecia o primeiro curso profissionalizante do Brasil e, em 05 de abril de 1944, inaugurava, em Porto Alegre, a Escola de Educação Profissional SENAI Visconde de Mauá, a primeira unidade do SENAI no País.

O Departamento Regional do Rio Grande do Sul está vinculado ao Sistema FIERGS, Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e tem o compromisso de apoiar a indústria em seu desenvolvimento.

Sua trajetória de mais de 80 anos de atividades foi marcada por inúmeras transformações e inovações. Hoje é sinônimo de credibilidade e competência em Educação Profissional, na capacitação e apoio tecnológico aos mais diversos segmentos industriais pela qualidade dos serviços que desenvolve.

Atua nas áreas de alimentos e bebidas, automação, automotiva, celulose e papel, construção civil, couro e calçados, educação, eletroeletrônica, energia, gemologia e joalheria, gestão, gráfica e editorial, madeira e mobiliário, meio ambiente, metalmecânica, metrologia, mineração, minerais não metálicos, petróleo e gás, polímeros, química, refrigeração e climatização, segurança do trabalho, tecnologia da informação, telecomunicações, têxtil e vestuário, transporte e turismo, dentre outras.

Na educação profissional desenvolve cursos e programas de:

- Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores: prepara jovens e adultos para ocupações requeridas pelo mercado de trabalho;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio: habilita profissionais de nível técnico em determinada área profissional;
- Educação Profissional Tecnológica: Cursos Superiores de Tecnologia com graduações voltadas ao mundo do trabalho, à inovação científica e tecnológica e à gestão de produção e serviços;
- Pós-Graduação Lato Sensu: Cursos de especialização, para portadores de diploma de curso superior, direcionados para áreas específicas do conhecimento e do exercício profissional.

Os serviços técnicos e tecnológicos caracterizam-se pelas seguintes atividades:

- Desenvolvimento Tecnológico;
- Serviços Técnicos Especializados;
- Assessoria Técnica e Tecnológica;
- Informação Tecnológica; e,
- Certificação de Processos, de Produtos e de Pessoas.

Em 2004, o Conselho Regional do SENAI-RS aprovou através da Resolução 003/2004, o projeto de implantação da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, no complexo de uma estrutura física de mais de 10.000m², onde já funcionam o Centro de Formação Profissional SENAI Artes Gráficas, e a Escola de Educação Profissional SENAI Porto Alegre (Av. Assis Brasil, 8450 – Sarandi, POA).

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre foi credenciada pelo MEC, por meio da Portaria nº 1.787, de 3 de novembro de 2006, publicada no DOU de 6 de novembro de 2006. E a Resolução Ad Referendum nº 33, de 01 de julho de 2024 aprovou a expansão da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, para atuar em dois endereços na cidade de Porto Alegre, assim designados:

- a) Campus Zona Norte, Localizado no endereço: Av. Assis Brasil, 8450 - Bairro Sarandi, cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul;
- b) Campus 4º Distrito, Localizado no endereço: Av. Sertório, 473 - Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

2 CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA OFERECIDOS

2.1 CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

2.1.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.1.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 180, de 08/05/2013 (DOU de 09/05/2013)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 578, de 09/06/2017 (DOU de 12/06/2017)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.1.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem carga horária total de 2.170 horas.

2.1.4 Número de Vagas Autorizadas

120 vagas anuais.

2.1.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.1.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 6 semestres e máximo de 12 semestres.

2.1.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o profissional capaz de analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

2.1.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) que totalizam 2.170 (duas mil cento e setenta) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

| Módulo | Cód. | Tipo do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Cred. | C.H. [Horas] | Pré-Requisitos |
|----------------------|------|-------------------------------|--|-------|--------------|----------------|
| Programação | S053 | UC Obrigatória | Programação Básica | 4 | 70 | |
| | S056 | UC Obrigatória | Programação Orientada a Objetos | 4 | 70 | S053 |
| | S057 | UC Obrigatória | Programação Web | 4 | 70 | |
| | S112 | UC Obrigatória | Banco de Dados | 4 | 70 | |
| | S115 | UC Obrigatória | Qualidade e Teste de Software | 4 | 70 | |
| Organização de Dados | S028 | UC Obrigatória | Estrutura de Dados | 4 | 70 | S056 |
| | S113 | UC Obrigatória | Banco de Dados Avançado | 4 | 70 | S112 |
| | S111 | UC Obrigatória | Programação de Dispositivos Móveis | 4 | 70 | |
| | S157 | UC Obrigatória | Introdução à Análise de Dados | 4 | 70 | S053 |
| | S085 | UC Obrigatória | Sistemas Distribuídos | 4 | 70 | S121 e S028 |
| Infraestrutura | S088 | UC Obrigatória | Sistemas Operacionais de Código Aberto | 4 | 70 | |
| | S121 | UC Obrigatória | Introdução à Redes de Computadores | 4 | 70 | |
| | S110 | UC Obrigatória | Infraestrutura Ágil e Integração Contínua | 4 | 70 | S088 |
| | S158 | UC Obrigatória | Desenvolvimento Seguro de Software | 4 | 70 | S056 e S017 |
| | S156 | UC Obrigatória | Sistemas Computacionais | 4 | 70 | S053 |
| Gestão de Sistemas | S107 | UC Obrigatória | Métodos Ágeis | 4 | 70 | |
| | S017 | UC Obrigatória | Desenvolvimento e Gerência de Aplicações Web | 4 | 70 | S057 |
| | S091 | UC Obrigatória | Técnicas de Programação | 4 | 70 | S028 |
| | S114 | UC Obrigatória | Engenharia de Software | 4 | 70 | |
| | --- | Eletiva ¹ | --- | 4 | 70 | |

| | | | | | | |
|----------------------|------|--|---|------------|--------------|-------------|
| Empreender e Liderar | S044 | UC Obrigatória | Liderança e Gestão Organizacional | 4 | 70 | |
| | S036 | UC Obrigatória | Governança de Tecnologia da Informação | 4 | 70 | |
| | S023 | UC Obrigatória | Empreendedorismo | 4 | 70 | |
| | S129 | Extensão | Programa Extensionista: Ética e Legislação | 4 | 70 | |
| | S130 | Extensão | Projeto Integrador: Gestão Financeira | 4 | 70 | 20 créditos |
| Projeto e Pesquisa | S011 | UC Obrigatória | Comunicação e Metodologia de Pesquisa | 4 | 70 | |
| | S048 | UC Obrigatória | Metodologia para Elaboração do TCC | 4 | 70 | 80 créditos |
| | S096 | TCC | Trabalho de Conclusão de Curso | 4 | 70 | |
| | S131 | Extensão | Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos | 4 | 70 | 60 créditos |
| | S132 | Extensão | Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0 | 4 | 70 | 80 créditos |
| | | Atividades Complementares ² | ----- | --- | 70 | |
| | | TOTAL DO CURSO (SEM TCC) | | 116 | 2.100 | |
| | | TOTAL DO CURSO (COM TCC) | | 120 | 2.170 | |

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatórios outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

² Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica e ação social.

2.1.8.1 Unidades Curriculares na Modalidade de EAD

Das unidades curriculares obrigatórias, eletivas e extensão, relacionadas na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os seguintes componentes podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº. 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a resolução de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- S053 - Programação Básica
- S004 - Arquitetura de Computadores
- S088 - Sistemas Operacionais de Código Aberto
- S011 - Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- S098 - Segurança da Informação
- S087 - Sistemas Operacionais
- S044 - Liderança e Gestão Organizacional
- S048 - Metodologia para Elaboração do TCC

- S036 - Governança de Tecnologia da Informação
- S023 - Empreendedorismo
- Unidade Curricular a ser ofertada de forma Eletiva

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;*
- *disco rígido, com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.2 CST em Automação Industrial

2.3.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.3.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 173, de 22/11/2006 (DOU de 24/11/2006)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 490, de 20/12/2011 (DOU de 23/12/2011)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.3.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial tem carga horária total de 2.590 horas.

2.3.4 Número de Vagas Autorizadas

120 vagas anuais.

2.3.5 Turno de Funcionamento

Noite.

2.3.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.3.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Automação Industrial é o profissional capaz de implementar, manter e integrar sistemas automatizados, individualmente ou em equipe, gerando soluções que propiciem a produtividade e a competitividade da empresa. Este profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos”, que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações biofísicoquímicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação, são bastante empregadas tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperatura, pressão, vazão, atuadores eletropneumáticos, sistemas supervisórios, entre outras.

2.3.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) que totalizam 2.590 (duas mil quinhentos e noventa) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

| Módulo | Cód. | Tipo do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Cred. | C.H. [Horas] | Pré-Requisitos |
|----------------------------|------|-------------------------------|--|-------|--------------|---------------------------|
| Gestão Industrial | S023 | UC Obrigatória | Empreendedorismo | 4 | 70 | |
| | S044 | UC Obrigatória | Liderança e Gestão Organizacional | 4 | 70 | |
| | S120 | UC Obrigatória | Gestão da Manutenção | 4 | 70 | |
| | S130 | Extensão | Projeto Integrador: Gestão Financeira | 4 | 70 | 20 créditos |
| | S129 | Extensão | Programa Extensionista: Ética e Legislação | 4 | 70 | |
| Sistemas Eletroeletrônicos | S002 | UC Obrigatória | Análise de Circuitos | 4 | 70 | |
| | S019 | UC Obrigatória | Eletrônica Analógica | 4 | 70 | S002 |
| | S020 | UC Obrigatória | Eletrônica de Potência | 4 | 70 | S019 |
| | S022 | UC Obrigatória | Eletrotécnica | 4 | 70 | S002 |
| Sistemas Mecatrônicos | S016 | UC Obrigatória | Desenho Técnico | 4 | 70 | |
| | S041 | UC Obrigatória | Introdução à Automação Industrial | 4 | 70 | |
| | S050 | UC Obrigatória | Pneumática e Hidráulica | 4 | 70 | S030 |
| | S069 | UC Obrigatória | Robótica | 4 | 70 | S038 e S041 e S014 e S053 |
| | S082 | UC Obrigatória | Sistemas de Manufatura | 4 | 70 | S016 e S041 |
| | S086 | UC Obrigatória | Sistemas Microprocessados | 4 | 70 | S021 e S053 |
| Informática Industrial | S014 | UC Obrigatória | Controladores Industriais | 4 | 70 | S053 |
| | S015 | UC Obrigatória | Controle Distribuído de Processos | 4 | 70 | S067 |
| | S053 | UC Obrigatória | Programação Básica | 4 | 70 | |
| | S067 | UC Obrigatória | Redes Industriais | 4 | 70 | S014 |
| | S122 | UC Obrigatória | Internet das Coisas | 4 | 70 | S053 e (S121 ou S067) |
| | S121 | UC Obrigatória | Introdução à Redes de Computadores | 4 | 70 | |

| | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------------|---|------------|--------------|--------------------|
| Integração Industrial | S038 | UC Obrigatória | Instrumentação Industrial | 4 | 70 | S007 |
| | S046 | UC Obrigatória | Máquinas Elétricas | 4 | 70 | S008 e S022 |
| | S152 | UC Obrigatória | Sistemas de Controle | 4 | 70 | S026 |
| | S119 | UC Obrigatória | Elementos de Máquinas | 4 | 70 | S030 |
| | S154 | UC Obrigatória | Automação para Sistemas de Energia | 4 | 70 | S015 |
| Matemática para Automação | S007 | UC Obrigatória | Cálculo Básico | 4 | 70 | |
| | S008 | UC Obrigatória | Cálculo Diferencial e Integral | 4 | 70 | S007 |
| | S026 | UC Obrigatória | Euações Diferenciais e Transformadas | 4 | 70 | S008 |
| | S030 | UC Obrigatória | Física Aplicada à Engenharia | 4 | 70 | S007 |
| Projeto e Pesquisa | S011 | UC Obrigatória | Comunicação e Metodologia de Pesquisa | 4 | 70 | |
| | S048 | UC Obrigatória | Metodologia para Elaboração do TCC | 4 | 70 | 80 créditos |
| | S096 | TCC | Trabalho de Conclusão de Curso - TCC | 4 | 70 | S048 |
| | S131 | Extensão | Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos | 4 | 70 | 60 créditos e S023 |
| | S132 | Extensão | Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0 | 4 | 70 | 80 créditos e S023 |
| | Eletiva ¹ | --- | | 4 | 70 | |
| | Atividades Complementares ² | ---- | | ---- | 70 | |
| TOTAL DO CURSO (SEM TCC) | | | | 140 | 2.520 | |
| TOTAL DO CURSO (COM TCC) | | | | 144 | 2.590 | |

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica e ação social.

2.3.8.1 Componentes Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução Nº 148, de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- (S053) Programação Básica
- (S044) Liderança e Gestão
- (S023) Empreendedorismo
- (S048) Metodologia para Elaboração do TCC
- (S086) Sistemas Microprocessados
- (S030) Física Aplicada à Engenharia
- (S015) Controle Distribuído de Processos
- (S016) Desenho Técnico
- (S120) Gestão da Manutenção
- (S121) Introdução a Redes de Computadores

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.4 CST em Banco de Dados

2.4.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.4.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Resolução de Autorização CR-RS 08/2024.

2.4.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados tem carga horária total de 2.100 horas.

2.4.4 Número de Vagas Autorizadas

60 vagas anuais.

2.4.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.4.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 6 semestres e máximo de 10 semestres.

2.4.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Banco de Dados é um profissional especializado em gerenciar e organizar informações em bancos de dados. Suas principais responsabilidades incluem projetar e implementar estruturas de banco de dados, realizar manutenção e otimização, garantir a segurança e integridade dos dados, desenvolver consultas complexas em SQL e analisar informações para suportar a tomada de decisões. Em resumo, o Tecnólogo em Banco de Dados desempenha um papel fundamental na gestão eficiente e segura das informações corporativas.

2.4.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão e atividades complementares) que totalizam 2.100 (duas mil e cem) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

| Módulo | Cód. | Tipo do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Cred. | C.H. [Horas] | Pré-Requisitos |
|----------------------|------|-------------------------------|--|-------|--------------|----------------|
| Cálculo | S007 | UC Obrigatória | Cálculo Básico | 4 | 70 | |
| | S027 | UC Obrigatória | Estatística Aplicada à Engenharia | 4 | 70 | S008 |
| | S215 | UC Obrigatória | Inferência Estatística | 4 | 70 | |
| | S008 | UC Obrigatória | Cálculo Diferencial e Integral | 4 | 70 | S007 |
| | S211 | UC Obrigatória | Análise Exploratória de Dados e Visualização | 4 | 70 | |
| Ciência de Dados | S212 | UC Obrigatória | Business Intelligence | 4 | 70 | |
| | S039 | UC Obrigatória | Inteligência Artificial | 4 | 70 | S027 e S028 |
| | S220 | UC Obrigatória | Machine Learning | 4 | 70 | |
| | S218 | UC Obrigatória | Redes Neurais | 4 | 70 | |
| | S219 | UC Obrigatória | Processamento da Linguagem Natural | 4 | 70 | |
| Empreender e Liderar | S044 | UC Obrigatória | Liderança e Gestão Organizacional | 4 | 70 | |
| | S023 | UC Obrigatória | Empreendedorismo | 4 | 70 | |
| | S130 | Extensão | Projeto Integrador: Gestão Financeira | 4 | 70 | 20 créditos |
| | S129 | Extensão | Programa Extensionista: Ética e Legislação | 4 | 70 | |
| | S221 | UC Obrigatória | Gestão de Projetos | 4 | 70 | |
| Organização de Dados | S028 | UC Obrigatória | Estrutura de Dados | 4 | 70 | S056 |
| | S113 | UC Obrigatória | Banco de Dados Avançado | 4 | 70 | S049 ou S112 |
| | S213 | UC Obrigatória | Big Data | 4 | 70 | |
| | S214 | UC Obrigatória | Computação em Nuvem | 4 | 70 | |
| | S121 | UC Obrigatória | Introdução à Redes de Computadores | 4 | 70 | |

| | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------------|---|------------|--------------|------|
| Fundamentos de TI e Programação | S053 | UC Obrigatória | Programação Básica | 4 | 70 | |
| | S112 | UC Obrigatória | Banco de Dados | 4 | 70 | |
| | S056 | UC Obrigatória | Programação orientada a Objetos | 4 | 70 | S053 |
| | S217 | UC Obrigatória | Programação e Modelagem Estatística | 4 | 70 | |
| | S088 | UC Obrigatória | Sistemas Operacionais de Código Aberto | 4 | 70 | |
| Projeto e Pesquisa | S011 | UC Obrigatória | Comunicação e Metodologia de Pesquisa | 4 | 70 | |
| | S131 | Extensão | Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos | 4 | 70 | |
| | S132 | Extensão | Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0 | 4 | 70 | |
| | Eletiva ¹ | ---- | | 4 | 70 | |
| | Atividades Complementares ² | ---- | | | 70 | |
| TOTAL DO CURSO | | | | 116 | 2.100 | |

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.4.8.1 Componentes Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução Nº 148, de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- (S053) Programação Básica
- (S044) Liderança e Gestão Organizacional
- (S023) Empreendedorismo
- (S088) Sistemas Operacionais de Código Aberto
- (S039) Inferência Estatística
- (S012) Business Intelligence
- (S221) Gestão de Projetos

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.5 CST em Eletrotécnica Industrial

2.5.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.5.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Resolução de Autorização CR-RS 09/2024.

2.5.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial tem carga horária total de 2.520 horas.

2.5.4 Número de Vagas Autorizadas

60 vagas anuais.

2.5.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.5.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.5.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial é um profissional responsável pelos processos relacionados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no setor industrial, como: planejar, projetar, gerenciar, supervisionar e orientar a manutenção de máquinas e dispositivos eletromecânicos em linhas de produção; controlar a qualidade da energia no ambiente industrial e as condições de operação dos dispositivos elétricos, eletromecânicos e de eletrônica de potência; controlar a qualidade da produção de equipamentos elétricos, eletromecânicos e de eletrônica de potência; gerenciar a utilização de materiais, equipamentos eletromecânicos e procedimentos de segurança, aliados à consciência ambiental; vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnicos em sua área de formação.

2.5.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão e atividades complementares) que totalizam 2.520 (duas mil quinhentos e vinte) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

| Módulo | Cód. | Tipo do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Cred. | C.H. [Horas] | Pré-Requisitos |
|----------------------------------|------|-------------------------------|---|-------|--------------|------------------|
| Gestão Industrial | S023 | UC Obrigatória | Empreendedorismo | 4 | 70 | |
| | S044 | UC Obrigatória | Liderança e Gestão Organizacional | 4 | 70 | |
| | S120 | UC Obrigatória | Gestão da Manutenção | 4 | 70 | |
| | S209 | UC Obrigatória | Administração de Recursos em Projetos de Sistemas Elétricos | 4 | 70 | S174, S175, S205 |
| | S221 | UC Obrigatória | Gestão de Projetos | 4 | 70 | |
| | S130 | Extensão | Projeto Integrador: Gestão Financeira | 4 | 70 | 20 créditos |
| | S129 | Extensão | Programa Extensionista: Ética e Legislação | 4 | 70 | |
| Sistemas Eletroeletrônicos | S002 | UC Obrigatória | Análise de Circuitos | 4 | 70 | |
| | S019 | UC Obrigatória | Eletrônica Analógica | 4 | 70 | S002 |
| | S020 | UC Obrigatória | Eletrônica de Potência | 4 | 70 | S019 |
| | S172 | UC Obrigatória | Introdução à Eletrotécnica Industrial | 4 | 70 | |
| | S022 | UC Obrigatória | Eletrotécnica | 4 | 70 | S002 |
| Sistemas de Automação e Controle | S053 | UC Obrigatória | Programação Básica | 4 | 70 | |
| | S121 | UC Obrigatória | Introdução a Redes de Computadores | 4 | 70 | |
| | S014 | UC Obrigatória | Controladores Industriais | 4 | 70 | |
| | S050 | UC Obrigatória | Pneumática e Hidráulica | 4 | 70 | S030 |
| | S067 | UC Obrigatória | Redes Industriais | 4 | 70 | S014 e S121 |
| | S015 | UC Obrigatória | Controle distribuído de processos | 4 | 70 | S067 |
| | S037 | UC Obrigatória | Infraestrutura de redes de comunicação de dados | 4 | 70 | |

| | | | | | | |
|-------------------------------|--|----------------|---|------------|--------------|--------------------|
| Sistemas de Energia Elétrica | S173 | UC Obrigatória | Introdução à Projeto de Sistemas Elétricos | 4 | 70 | |
| | S208 | UC Obrigatória | Proteção de Sistemas Elétricos | 4 | 70 | S173 |
| | S174 | UC Obrigatória | Projeto de Sistemas Elétricos Prediais | 4 | 70 | S208 |
| | S175 | UC Obrigatória | Projeto de Sistemas Elétricos Industriais | 4 | 70 | S208 |
| | S205 | UC Obrigatória | Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - SEP | 4 | 70 | S208 |
| | S207 | UC Obrigatória | Eficiência Energética e Energias Renováveis | 4 | 70 | S173, S208, S205 |
| | S046 | UC Obrigatória | Máquinas Elétricas | 4 | 70 | S008 e S022 |
| | S006 | UC Obrigatória | Automação para sistemas de energia | 4 | 70 | S038 e S086 |
| Matemática para Eletrotécnica | S007 | UC Obrigatória | Cálculo Básico | 4 | 70 | |
| | S008 | UC Obrigatória | Cálculo Diferencial e Integral | 4 | 70 | S007 |
| | S026 | UC Obrigatória | Equações Diferenciais e Transformadas | 4 | 70 | S008 |
| | S030 | UC Obrigatória | Física Aplicada à Engenharia | 4 | 70 | S007 |
| Projeto e Pesquisa | S011 | UC Obrigatória | Comunicação e Metodologia de Pesquisa | 4 | 70 | |
| | S131 | Extensão | Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos | 4 | 70 | 60 créditos e S023 |
| | S132 | Extensão | Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0 | 4 | 70 | 80 créditos e S023 |
| | Eletiva ¹ | | 4 | 70 | | |
| | Atividades Complementares ² | | | 70 | | |
| TOTAL DO CURSO | | | | 140 | 2.520 | |

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.5.8.1 Componentes Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução Nº 148, de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- (S053) Programação Básica
- (S044) Liderança e Gestão
- (S023) Empreendedorismo
- (S120) Gestão da Manutenção
- (S209) Administração de Recursos em Projetos de Sistemas Elétricos
- (S030) Física Aplicada à Engenharia
- (S015) Controle Distribuído de Processos
- (S173) Introdução a Projetos de Sistemas Elétricos
- (S207) Eficiência Energética e Energias Renováveis

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.6 CST em Mecatrônica Industrial

2.6.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.6.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Resolução de Autorização CR-RS 10/2024.

2.6.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial tem carga horária total de 2.520 horas.

2.6.4 Número de Vagas Autorizadas

60 vagas anuais.

2.6.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.6.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.6.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Mecatrônica Industrial é um profissional habilitado a desenvolver, implementar e fazer a manutenção de sistemas mecatrônicos na indústria, manipular robôs industriais, programar equipamentos, construir e operar aparelhos cirúrgicos. Manter a performance do processo produtivo através da parametrização e ajuste de equipamentos, acompanhando o funcionamento do sistema e aplicando melhoria contínua. Analisar o processo produtivo industrial em foco, identificando suas principais características e definindo suas variáveis.

2.6.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão e atividades complementares) que totalizam 2.520 (duas mil quinhentos e vinte) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

| Módulo | Cód. | Tipo do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Cred. | C.H. [Horas] | Pré-Requisitos |
|----------------------------|------|-------------------------------|--|-------|--------------|----------------|
| Gestão Industrial | S023 | UC Obrigatória | Empreendedorismo | 4 | 70 | |
| | S044 | UC Obrigatória | Liderança e Gestão Organizacional | 4 | 70 | |
| | S120 | UC Obrigatória | Gestão da Manutenção | 4 | 70 | |
| | S130 | Extensão | Projeto Integrador: Gestão Financeira | 4 | 70 | 20 créditos |
| | S129 | Extensão | Programa Extensionista: Ética e Legislação | 4 | 70 | |
| | S221 | UC Obrigatória | Gestão de Projetos | 4 | 70 | |
| Sistemas Eletroeletrônicos | S002 | UC Obrigatória | Análise de Circuitos | 4 | 70 | |
| | S019 | UC Obrigatória | Eletrônica Analógica | 4 | 70 | S002 |
| | S020 | UC Obrigatória | Eletrônica de Potência | 4 | 70 | S019 |
| | S022 | UC Obrigatória | Eletrotécnica | 4 | 70 | S002 |
| Sistemas Mecatrônicos | S016 | UC Obrigatória | Desenho Técnico | 4 | 70 | |
| | S176 | UC Obrigatória | Introdução a Mecatrônica Industrial | 4 | 70 | |
| | S050 | UC Obrigatória | Pneumática e Hidráulica | 4 | 70 | S030 |
| | S069 | UC Obrigatória | Robótica | 4 | 70 | S007 e S053 |
| | S082 | UC Obrigatória | Sistemas de Manufatura | 4 | 70 | S016 e S041 |
| | S086 | UC Obrigatória | Sistemas Microprocessados | 4 | 70 | S053 |
| Informática Industrial | S014 | UC Obrigatória | Controladores Industriais | 4 | 70 | |
| | S149 | UC Obrigatória | Processo de Usinagem – CNC | 4 | 70 | |
| | S053 | UC Obrigatória | Programação Básica | 4 | 70 | |
| | S067 | UC Obrigatória | Redes Industriais | 4 | 70 | S014 e S121 |
| | S122 | UC Obrigatória | Internet das Coisas | 4 | 70 | S053 |
| | S121 | UC Obrigatória | Introdução a Redes de Computadores | 4 | 70 | |

| | | | | | | |
|---------------------------|------|--|---|------------|--------------|--------------------|
| Integração Industrial | S038 | UC Obrigatória | Instrumentação Industrial | 4 | 70 | S007 e S002 |
| | S046 | UC Obrigatória | Máquinas Elétricas | 4 | 70 | S008 e S022 |
| | S152 | UC Obrigatória | Sistemas de Controle | 4 | 70 | S026 |
| | S119 | UC Obrigatória | Elementos de Máquinas | 4 | 70 | S030 |
| | S150 | UC Obrigatória | Projeto Mecânico | 4 | 70 | S016 |
| Matemática para Automação | S007 | UC Obrigatória | Cálculo Básico | 4 | 70 | |
| | S008 | UC Obrigatória | Cálculo Diferencial e Integral | 4 | 70 | S007 |
| | S026 | UC Obrigatória | Equações Diferenciais e Transformadas | 4 | 70 | S008 |
| | S030 | UC Obrigatória | Física Aplicada à Engenharia | 4 | 70 | S007 |
| Projeto e Pesquisa | S011 | UC Obrigatória | Comunicação e Metodologia de Pesquisa | 4 | 70 | |
| | S131 | Extensão | Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos | 4 | 70 | 60 créditos e S023 |
| | S132 | Extensão | Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0 | 4 | 70 | 80 créditos e S023 |
| | | Eletiva ¹ | ... | 4 | 70 | ... |
| | | Atividades Complementares ² | ... | ... | 70 | |
| | | TOTAL DO CURSO | | 140 | 2.520 | |

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.6.8.1 Componentes Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução Nº 148, de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- (S056) Programação Básica
- (S044) Liderança e Gestão Organizacional
- (S023) Empreendedorismo
- (S086) Sistemas Microprocessados
- (S030) Física Aplicada à Engenharia

- (S016) Desenho Técnico
- (S120) Gestão da Manutenção
- (S121) Introdução a Redes de Computadores
- (S221) Gestão de Projetos

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.7 CST em Redes de Computadores

2.7.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.7.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 179, de 08/05/2013 (DOU de 09/05/2013)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 445, de 19/05/2017 (DOU de 22/05/2017)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.7.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores tem carga horária total de 2.170 horas.

2.7.4 Número de Vagas Autorizadas

40 vagas anuais.

2.7.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.7.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 6 semestres e máximo de 12 semestres.

2.7.7 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Redes de Computadores projeta, implanta, gerencia e integra redes de computadores. Identifica necessidades, dimensiona, elabora especificações e avalia soluções para segurança de redes de computadores. Desenvolve e documenta projetos em redes de pequeno, médio e grande portes. Avalia o desempenho da rede e propõe medidas para melhoria da qualidade de serviço. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

2.7.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) que totalizam 2.170 (duas mil cento e setenta) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

| Módulo | Cód. | Tipo do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Cred. | C.H. [Horas] | Pré-Requisitos |
|--|------|-------------------------------|---|-------|--------------|-----------------------|
| Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação | S129 | Extensão | Programa extensionista: Ética e Legislação | 4 | 70 | |
| | S023 | UC Obrigatória | Empreendedorismo | 4 | 70 | |
| | S036 | UC Obrigatória | Governança de Tecnologia da Informação | 4 | 70 | |
| | S044 | UC Obrigatória | Liderança e Gestão Organizacional | 4 | 70 | |
| | S130 | Extensão | Projeto Integrador: Gestão Financeira | 4 | 70 | 20 créditos |
| Engenharia de Redes de Computadores | S121 | UC Obrigatória | Introdução à Redes de Computadores | 4 | 70 | |
| | S122 | UC Obrigatória | Internet das Coisas | 4 | 70 | S053 e (S121 ou S067) |
| | S137 | UC Obrigatória | Switching e Roteamento | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| | S138 | UC Obrigatória | Rede Corporativa e Automação | 4 | 70 | S137 ou S102 |
| | S139 | UC Obrigatória | Tópicos Avançados em Redes de Computadores | 4 | 70 | S138 ou S102 |
| Sistemas de Transporte da Informação | ---- | Eletiva ¹ | ---- | 4 | 70 | |
| | S037 | UC Obrigatória | Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados | 4 | 70 | |
| | S068 | UC Obrigatória | Redes sem Fio | 4 | 70 | S137 ou S104 |
| | S126 | UC Obrigatória | Redes Ópticas | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | S088 | UC Obrigatória | Sistemas Operacionais de Código Aberto | 4 | 70 | |
| | S098 | UC Obrigatória | Segurança da Informação | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| | S135 | UC Obrigatória | Qualidade de Serviço e Sistemas Multimídia | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| | S136 | UC Obrigatória | Serviços de Redes de Computadores | 4 | 70 | S088 |
| | S140 | UC Obrigatória | Gerenciamento de Redes de Computadores | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| | S110 | UC Obrigatória | Infraestrutura Ágil e Integração Contínua | 4 | 70 | S088 |

| | | | | | | |
|--|------|----------------|---|------------|--------------|--------------------|
| Programação Aplicada a Redes de Computadores | S007 | UC Obrigatória | Cálculo Básico | 4 | 70 | |
| | S053 | UC Obrigatória | Programação Básica | 4 | 70 | |
| | S057 | UC Obrigatória | Programação WEB | 4 | 70 | |
| | S112 | UC Obrigatória | Banco de Dados | 4 | 70 | |
| | S134 | UC Obrigatória | Programação de Redes de Computadores | 4 | 70 | S053 |
| Projeto e Pesquisa | S011 | UC Obrigatória | Comunicação e Metodologia de Pesquisa | 4 | 70 | |
| | S048 | UC Obrigatória | Metodologia para elaboração do TCC | 4 | 70 | 80 créditos |
| | S096 | TCC | Trabalho de Conclusão de Curso | 4 | 70 | S048 |
| | S131 | Extensão | Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos | 4 | 70 | 60 créditos e S023 |
| | S132 | Extensão | Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0 | 4 | 70 | 80 créditos e S023 |
| | | | Atividades Complementares ² | | 70 | |
| | | | TOTAL DO CURSO (SEM TCC) | 116 | 2.100 | |
| | | | TOTAL DO CURSO (COM TCC) | 120 | 2.170 | |

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.7.8.1 Unidades Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução Nº 148, de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- S011 - Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- S023 - Empreendedorismo
- S044 - Liderança e Gestão
- S048 - Metodologia para Elaboração do TCC
- S056 - Programação Básica
- S088 - Sistemas Operacionais de Código Aberto
- S098 - Segurança da Informação
- S122 - Internet das Coisas

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.8 CST em Sistemas Embarcados

2.8.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.8.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Lei 12.816, de 05/07/2013, publicada no D.O.U em 28/11/2014

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº nº 1.109 de 25 de outubro de 2017 (DOU de 26/10/2017)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.8.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados tem carga horária total de 2.590 horas.

2.8.4 Número de Vagas Autorizadas

50 vagas anuais.

2.8.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.8.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres

2.8.7 Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Sistemas Embarcados é o profissional que atua na programação de microcontroladores, microprocessadores e dispositivos de lógica reconfigurável, aplica engenharia de software no desenvolvimento de sistemas embarcados, estabelece requisitos mínimos de hardware e software e gerencia o processo de desenvolvimento de sistemas.

2.8.8 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) que totalizam 2.590 (duas mil quinhentos e noventa) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

| Módulo | Cód. | Tipo do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Cred. | C.H. [Horas] | Pré-Requisitos |
|-----------------------|------|-------------------------------|--|-------|--------------|----------------|
| Cálculo aplicado | S007 | UC Obrigatória | Cálculo Básico | 4 | 70 | - |
| | S008 | UC Obrigatória | Cálculo Diferencial e Integral | 4 | 70 | S007 |
| | S026 | UC Obrigatória | Equações Diferenciais e Transformadas | 4 | 70 | S008 |
| | S009 | UC Obrigatória | Cálculo Numérico | 4 | 70 | S008 |
| | S027 | UC Obrigatória | Estatística Aplicada à engenharia | 4 | 70 | S007 |
| Eletrônica | S002 | UC Obrigatória | Análise de Circuitos | 4 | 70 | - |
| | S021 | UC Obrigatória | Eletrônica Digital | 4 | 70 | - |
| | S084 | UC Obrigatória | Sistemas Digitais | 4 | 70 | - |
| | S086 | UC Obrigatória | Sistemas Microprocessados | 4 | 70 | S021 e S053 |
| | S052 | UC Obrigatória | Processamento Digital de Sinais | 4 | 70 | S053 |
| Sistemas e interfaces | S042 | UC Obrigatória | Introdução ao Curso de Sistemas Embarcados | 4 | 70 | - |
| | S088 | UC Obrigatória | Sistemas Operacionais de Código Aberto | 4 | 70 | - |
| | S004 | UC Obrigatória | Arquitetura de Computadores | 4 | 70 | - |
| | S089 | UC Obrigatória | Sistemas Operacionais de Tempo Real | 4 | 70 | - |
| | S114 | UC Obrigatória | Engenharia de Software | 4 | 70 | - |
| Programação aplicada | S053 | UC Obrigatória | Programação Básica | 4 | 70 | - |
| | S056 | UC Obrigatória | Programação Orientada a Objetos | 4 | 70 | S053 |
| | S105 | UC Obrigatória | Processamento de Imagens | 4 | 70 | S053 |
| | S116 | UC Obrigatória | Programação de Sistemas Embarcados Linux | 4 | 70 | - |
| | S107 | UC Obrigatória | Métodos Ágeis | 4 | 70 | - |
| | S112 | UC Obrigatória | Banco de Dados | 4 | 70 | - |

| | | | | | | |
|--|------|----------------------|---|------------|--------------|-------------|
| Comunicação e automação | S121 | UC Obrigatória | Introdução à Redes de Computadores | 4 | 70 | - |
| | S122 | UC Obrigatória | Internet das coisas | 4 | 70 | - |
| | S040 | UC Obrigatória | Interfaces e Protocolos para Sistemas Embarcados | 4 | 70 | S053 |
| | S038 | UC Obrigatória | - Instrumentação Industrial | 4 | 70 | - |
| | S152 | UC Obrigatória | Sistemas de Controle | 4 | 70 | S026 |
| Empreender e liderar | S130 | Extensão | Projeto Integrador: Gestão Financeira | 4 | 70 | 20 Créditos |
| | --- | Eletiva ¹ | --- | 4 | 70 | |
| | S029 | Extensão | Programa Extensionista: Ética e Legislação | 4 | 70 | - |
| | S023 | UC Obrigatória | Empreendedorismo | 4 | 70 | - |
| | S044 | UC Obrigatória | Liderança e Gestão Organizacional | 4 | 70 | - |
| Projeto e pesquisa | S011 | UC Obrigatória | Comunicação e Metodologia de Pesquisa | 4 | 70 | - |
| | S048 | UC Obrigatória | Metodologia para Elaboração do TCC | 4 | 70 | 80 créditos |
| | S096 | TCC | Trabalho de Conclusão de Curso | 4 | 70 | S048 |
| | S131 | Extensão | Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos | 4 | 70 | 60 créditos |
| | S132 | Extensão | Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0 | 4 | 70 | 80 créditos |
| Atividades Complementares ² | | | | --- | 70 | |
| TOTAL DO CURSO (SEM TCC) | | | | 140 | 2.520 | |
| TOTAL DO CURSO (COM TCC) | | | | 144 | 2.590 | |

¹A unidade curricular eletiva é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica e ação social.

2.8.8.1 Unidades Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução Nº 148, de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S009) Cálculo Numérico
- (S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- (S021) Eletrônica Digital
- (S023) Empreendedorismo
- (S044) Liderança e Gestão
- (S048) Metodologia para Elaboração do TCC
- (S056) Programação Básica
- (S086) Sistemas Microprocessados
- (S088) Sistemas Operacionais de Código Aberto
- (S122) Internet das Coisas
- (S038) Instrumentação Industrial
- (S084) Sistemas Digitais
- (S004) Arquitetura de Computadores
- Eletiva

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem requisitos técnicos mínimos desejáveis a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.9 CST em Sistemas de Telecomunicações

2.9.1 Endereço do Curso

Campus 4º Distrito: Av. Sertório, 473, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

2.9.2 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 173, de 22/11/2006 (DOU de 24/11/2006).

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 446, de 01/11/2011 (DOU de 03/11/2011).

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 317, de 15/07/2016 (DOU de 18/07/2016).

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 658, de 28/09/2018 (DOU de 01/10/2018).

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.9.3 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações tem carga horária total de 2.590 horas.

2.9.4 Número de Vagas Autorizadas

40 vagas anuais.

2.9.5 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.9.6 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.9.7 Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações é o profissional que especifica, projeta, planeja, desenvolve, implanta, integra, certifica, mantém e gerencia sistemas de

telecomunicações incluindo a infraestrutura de informática e redes de telecomunicações. Analisa e propõe alternativas de integração, convergência, compatibilidade e eficiência da infraestrutura de sistemas de telecomunicações, considerando as redes e os equipamentos de informática envolvidos.

2.9.8 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações é composta por um conjunto de componentes curriculares (unidades curriculares obrigatórias, uma unidade curricular eletiva, componentes curriculares de extensão, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) que totalizam 2.590 (duas mil quinhentos e noventa) horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério de oferta dos componentes curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil Profissional do Egresso.

| Módulo | Cód. | Tipo do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Cred. | C.H. [Horas] | Pré-Requisitos |
|--|------|-------------------------------|---|-------|--------------|-----------------------|
| Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação | S129 | Extensão | Programa Extensionista: Ética e Legislação | 4 | 70 | |
| | S023 | UC Obrigatória | Empreendedorismo | 4 | 70 | |
| | S044 | UC Obrigatória | Liderança e Gestão Organizacional | 4 | 70 | |
| | S130 | Extensão | Projeto Integrador: Gestão Financeira | 4 | 70 | 20 créditos |
| Engenharia de Redes de Computadores | S121 | UC Obrigatória | Introdução à Redes de Computadores | 4 | 70 | |
| | S122 | UC Obrigatória | Internet das Coisas | 4 | 70 | S053 e (S121 ou S067) |
| | S137 | UC Obrigatória | Switching e Roteamento | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| | S138 | UC Obrigatória | Rede corporativa e Automação | 4 | 70 | S137 ou S102 |
| | S139 | UC Obrigatória | Tópicos Avançados em Redes de Computadores | 4 | 70 | S138 ou S102 |
| Sistemas de Comunicação de Dados | S003 | UC Obrigatória | Antenas e Propagação | 4 | 70 | S008 |
| | S010 | UC Obrigatória | Comunicação Digital | 4 | 70 | S008 |
| | S037 | UC Obrigatória | Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados | 4 | 70 | |
| | S068 | UC Obrigatória | Redes sem Fio | 4 | 70 | S137 ou S104 |
| | S076 | UC Obrigatória | Sistemas de Comunicação Analógicos | 4 | 70 | S008 |
| | S126 | UC Obrigatória | Redes Ópticas | 4 | 70 | S101 ou S121 |

| | | | | | | |
|---|------|----------------------|---|------------|--------------|--------------------|
| Serviços de Redes de Comunicação de Dados | S088 | UC Obrigatória | Sistemas Operacionais de Código Aberto | 4 | 70 | |
| | S098 | UC Obrigatória | Segurança da Informação | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| | S134 | UC Obrigatória | Programação de Redes de Computadores | 4 | 70 | S053 |
| | S135 | UC Obrigatória | Qualidade de Serviço e Sistemas Multimídia | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| | S136 | UC Obrigatória | Serviços de Redes de Computadores | 4 | 70 | S088 |
| | S053 | UC Obrigatória | Programação Básica | 4 | 70 | |
| | S140 | UC Obrigatória | Gerenciamento de Redes de Computadores | 4 | 70 | S101 ou S121 |
| Sistemas e Energia Elétrica para Telecomunicações | S051 | UC Obrigatória | Princípios de Telecomunicações | 4 | 70 | |
| | ---- | Eletiva ¹ | --- | 4 | 70 | |
| | S002 | UC Obrigatória | Análise de Circuitos | 4 | 70 | |
| | S019 | UC Obrigatória | Eletrônica Analógica | 4 | 70 | S002 |
| | S022 | UC Obrigatória | Eletrotécnica | 4 | 70 | S007 |
| Matemática para Telecomunicações | S007 | UC Obrigatória | Cálculo Básico | 4 | 70 | |
| | S008 | UC Obrigatória | Cálculo Diferencial e Integral | 4 | 70 | S007 |
| | S027 | UC Obrigatória | Estatística Aplicada à Engenharia | 4 | 70 | S008 |
| | S047 | UC Obrigatória | Matemática Aplicada | 4 | 70 | S008 |
| Projeto e Pesquisa | S011 | UC Obrigatória | Comunicação e Metodologia de Pesquisa | 4 | 70 | |
| | S048 | UC Obrigatória | Metodologia para elaboração do TCC | 4 | 70 | 80 créditos |
| | S096 | TCC | Trabalho de Conclusão de Curso | 4 | 70 | S048 |
| | S131 | Extensão | Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos | 4 | 70 | 60 créditos e S023 |
| | S132 | Extensão | Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0 | 4 | 70 | 80 créditos e S023 |
| Atividades Complementares ² | | | | ---- | 70 | |
| TOTAL DO CURSO (SEM TCC) | | | | 140 | 2.520 | |
| TOTAL DO CURSO (COM TCC) | | | | 144 | 2.590 | |

¹A unidade curricular optativa é de livre escolha do estudante. Desta forma, o estudante pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

²Para conclusão do curso, o estudante deve realizar 70 horas de atividades complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As atividades complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do estudante através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.9.8.1 Componentes Curriculares na Modalidade de EAD

Dos componentes curriculares relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, os seguintes componentes curriculares podem ser ofertados na Modalidade de EAD, conforme Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução Nº 148, de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- S010 - Comunicação Digital
- S011 - Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- S023 - Empreendedorismo
- S044 - Liderança e Gestão
- S048 - Metodologia para Elaboração do TCC
- S051 - Princípios de Telecomunicações
- S053 - Programação Básica
- S088 - Sistemas Operacionais de Código Aberto
- S098 - Segurança da Informação
- S122 - Internet das Coisas
- S129 - Programa extensionista: Ética e Legislação
- S130 - Projeto Integrador: Gestão Financeira
- S131 - Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos
- S132 - Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel,s*
- *disco rígido com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 10 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Abertura

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do 2º semestre de 2025** com possibilidade de 3 (três) períodos para ingresso denominado I, II e III. Sendo que os períodos II e III são de antecipação do Processo Seletivo do 1º semestre de 2026.

3.2 Vagas

O Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre para o **2º semestre de 2025**, oferece 285 vagas, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Cursos e vagas disponíveis

| Curso Superior de Tecnologia em: | Turno - Vagas | Campus |
|---------------------------------------|------------------|-------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noite – 60 Vagas | 4º Distrito |
| Automação Industrial | Noite – 60 Vagas | 4º Distrito |
| Banco de Dados | Noite – 30 vagas | 4º Distrito |
| Eletrotécnica Industrial | Noite – 30 vagas | 4º Distrito |
| Mecatrônica Industrial | Noite – 30 vagas | 4º Distrito |
| Redes de Computadores | Noite – 25 vagas | 4º Distrito |
| Sistemas Embarcados | Noite – 25 vagas | 4º Distrito |
| Sistemas de Telecomunicações | Noite – 25 vagas | 4º Distrito |

3.3 Formas de Seleção

Para ingresso nos cursos, no **2º semestre de 2025**, o Candidato tem duas formas de seleção, devendo optar por uma delas:

1. Realização da Prova de Seleção, ou;
2. Aproveitamento do resultado obtido na Redação do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, a partir do ano de 2015, em substituição à Prova de Seleção. O Candidato deve fazer a sua inscrição no site www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular e entregar o comprovante legal com as notas do ENEM na secretaria da Faculdade, até a data limite descrita na Tabela 2, não sendo aceito posteriormente.

Tabela 2. Data limite para entrega da documentação do ENEM

| Ingresso | Data limite para entrega da documentação do ENEM |
|----------|--|
| I | 30/07/2025 |
| II | 09/09/2025 |
| III | 04/11/2025 |

3.4 Inscrições

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplicância (Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação).

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via internet, no site www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular, nos períodos descritos na Tabela 3.

Tabela 3. Período de inscrições

| Ingresso | Período de inscrição |
|----------|-------------------------|
| I | 25/02/2025 a 30/07/2025 |
| II | 31/07/2025 a 09/09/2025 |
| III | 10/09/2025 a 04/11/2025 |

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo Candidato, de todas as normas e instruções previstas neste manual e no edital deste Processo Seletivo. Após o Candidato efetuar a inscrição a Faculdade entrará em contato para enviar o link da prova online.

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do Candidato no Processo Seletivo.

3.5 Taxa

A inscrição no vestibular da Faculdade SENAI Porto Alegre é isenta de taxas.

3.6 Necessidades Especiais

Candidato com qualquer tipo de necessidade especial – permanente ou transitória – que necessite de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova deve indicar na ficha de inscrição (em local próprio) o tipo de necessidade e

procurar a Secretaria Acadêmica até 01 (uma) semana antes da data e horário agendado para realização da prova e entregar documento comprobatório.

A solicitação será atendida dentro das possibilidades técnicas e físicas da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

4 PROVA ONLINE DE SELEÇÃO

A prova online de seleção é uma Redação.

A prova de Redação em Língua Portuguesa é constituída de uma dissertação, sobre assunto da atualidade visando avaliar as aptidões reflexivas e críticas e a capacidade de construção e exposição de ideias, como forma de valorizar a aplicação dos conhecimentos já construídos pelo Candidato, com extensão mínima de texto de 20 (vinte) linhas. A estrutura, o conteúdo e a expressão são os critérios utilizados na correção da redação.

4.1 Data e Horário

A prova do Processo Seletivo poderá ocorrer em qualquer data e hora desde que estejam dentro dos períodos descritos na Tabela 4.

Tabela 4. Período para realização da prova

| Ingresso | Período de realização da prova |
|----------|--------------------------------|
| I | 25/02/2025 a 30/07/2025 |
| II | 31/07/2025 a 09/09/2025 |
| III | 10/09/2025 a 04/11/2025 |

4.2 Realização da Prova

A prova online será realizada pelo Candidato através de plataforma digital na internet. A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre é responsável por criar e enviar ao Candidato por e-mail o link individual com a prova online e as instruções pertinentes. A realização da prova online exige a utilização de um computador, desktop ou notebook, com acesso à Internet. Após o acesso ao link da prova, a plataforma digital aceitará o envio da redação no prazo máximo de 3 (três) horas. Após a submissão da redação, não será permitido novo envio.

A prova é INDIVIDUAL, pessoal, particular, e restrita à pessoa física inscrita no Vestibular da Faculdade Senai Porto Alegre. A prova não deverá ser feita por outra pessoa, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada e conexões simultâneas no link disponibilizado para a realização da prova.

Durante a realização da prova não é permitido ao Candidato fazer uso de materiais de consulta (livros, sites, etc).

4.3 Eliminação do Candidato

O Candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar sua eliminação no Processo Seletivo.

Será eliminado do Processo Seletivo o Candidato que:

- tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- fazer uso de materiais de consulta (livros, sites, etc);
- compartilhar o login recebido com outras pessoas;
- não enviar a redação pelo link online dentro do prazo de 3 (três) horas;
- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Manual.

5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo do **2º Semestre de 2025**.

5.1 Critérios de Classificação

O Candidato será selecionado nas seguintes situações:

1. Aproveitamento da nota de Redação do ENEM: será considerado aprovado o Candidato que tiver nota superior a duzentos (200) pontos;
2. Realização de Prova de Seleção: será considerado aprovado o Candidato que tiver nota superior a 2 (dois).

Os candidatos serão classificados, dentro da data de realização da prova ou dentro da data de entrega das notas do ENEM, em ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente de idade.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da prova de seleção será informado via telefone e e-mail, em até dois dias úteis, após a realização da prova.

7 MATRÍCULA

O estudante ingressante terá que matricular-se preferencialmente em todas as unidades curriculares.

O Candidato classificado no Processo Seletivo deve realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Faculdade, até 48 horas após a divulgação do resultado.

A matrícula é realizada, exclusivamente, na secretaria da faculdade, no horário das 8h30min às 21h, de segunda a sexta-feira.

Não será aceita matrícula condicional.

O Candidato classificado, se menor de 18 anos, deverá comparecer acompanhado dos pais ou responsável legal.

São condições necessárias para a matrícula:

- a) ser classificado no processo de seleção; e,
- b) atender todas as exigências contidas neste Manual.

O Candidato que por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no Manual perderá o direito à vaga e será substituído pelo Candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

A confirmação da matrícula se dará somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes (vide item 8).

7.1 Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

As vagas não preenchidas, no caso acima, poderão ser ocupadas sucessivamente por candidatos excedentes em outro curso oferecido pela Faculdade, obedecida à ordem de classificação geral, apurada de acordo com a maior pontuação final, com preferência ao Candidato com maior idade em caso de empate, observado os prazos e normas fixadas neste Manual.

7.2 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, o Candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

1. Histórico Escolar Conclusão de Ensino Médio (Original);

2. Original e cópia dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Título Eleitoral, para maiores de 18 anos e comprovante de quitação eleitoral;
 - Documento que comprove regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos;
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3. Documentos previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Manual.

A não apresentação dos documentos, na data estabelecida para a matrícula, implica na perda da vaga.

De acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº. 9.394, de 1996, o Candidato que não comprovar, no ato da Matrícula, a conclusão do Ensino Médio perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

7.2.1 Candidatos Estrangeiros

Para efetuar a matrícula, o Candidato estrangeiro deverá apresentar a seguinte documentação na Secretaria Acadêmica:

1. Cópia integral (autenticada) do Passaporte com visto de permanência legal no Brasil;
2. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão (original), do Ensino Médio, em via autenticada e Declaração de Equivalência de Ensino Médio, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, em via autenticada. Os estudos de Ensino Médio, realizados no Paraguai, Uruguai e Argentina não necessitam de declaração de equivalência, conforme protocolo firmado entre os países integrantes do MERCOSUL (Decreto Federal n.º 726 de 11/08/98);
3. Cópia autenticada do Documento de Permanência no Brasil;
4. Documentos previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Manual.

7.3 Orientações para matrícula nos componentes curriculares EAD

As conferências WEB, previstas para os componentes curriculares ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), ocorrem entre às 19h e 20h30min ou entre as 20h45min e 22h15min, conforme cronograma disponível no Plano de Ensino da cadeira e ilustrado na Tabela 5. De acordo com o modelo de oferta de cadeiras EAD, da Faculdade SENAI Porto Alegre, está previsto para cada componente curricular, pelo menos 4 (quatro) conferências WEB, com duração de 1h30min cada. As conferências são gravadas e disponibilizadas aos estudantes por meio do AVA.

Tabela 5. Horários de atendimento ao estudante e das conferências WEB

| Dia da Semana | Horários* | | |
|---------------|-------------------------------------|--|--|
| | 18h30 – 19h00 (Atendimento) | 19h00 – 20h30 (Conferências WEB) | 20h45 – 22h15 (Conferências WEB) |
| 2ª f | Plantão de Atendimento ao Estudante | S044 - Liderança e Gestão Organizacional | S011 – Comunicação e Metodologia de Pesquisa |
| 5ª f | | S023 – Empreendedorismo | |

*Os horários, dos componentes curriculares, apresentado na Tabela 5 podem sofrer alterações em virtude de força maior.

O Plantão de Atendimento ao estudante ocorre no horário que antecede a aula das conferências WEB. Além disso, estão previstos, no Plano de Ensino, mais 6 (seis) horários, no mínimo, para atendimento às dúvidas, com duração de 1h, sempre das 18h40min às 19h40min, em que não ocorrem às conferências WEB.

A participação do estudante, nos atendimentos a dúvidas e nas conferências WEB, não é obrigatória, sendo recomendada sua participação.

Este modelo garante mais flexibilidade, permitindo a matrícula em mais de um componente curricular concomitante em um mesmo dia. Assim, o estudante poderá se matricular em:

- Dois, ou mais componentes curriculares EAD, que possuem, ou não, conferências WEB no mesmo dia;
- Um componente curricular presencial e outro(s) componente(s) curriculare(s) EAD no mesmo dia.

Todo componente curricular ofertado na modalidade de EAD possui uma avaliação presencial, cuja data está estabelecida no Plano de Ensino apresentado no primeiro dia de aula.

8 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Candidato menor de 18 anos será assinado pelo seu representante legal.
- O Candidato, Responsável legal não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

9 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- **O Candidato deve apresentar:**
 - Documento de Identidade original, acompanhado de fotocópia;
 - CPF original, acompanhado de fotocópia;
 - Comprovante de Residência original acompanhado de fotocópia. Nos casos em que o contratante não seja o titular da comprovação de residência apresentada, o mesmo deverá apresentar a declaração de residência (Anexo I) que deverá ser assinada pelo titular da conta e anexado cópia do documento de identidade.
- **O responsável legal deve apresentar:**
 - Documento de Identidade original acompanhado de fotocópia;
 - CPF original acompanhado de fotocópia;
 - Comprovante de Residência original acompanhado de fotocópia. Nos casos em que o contratante não seja o titular da comprovação de residência apresentada, o mesmo deverá apresentar a declaração de residência (Anexo I) que deverá ser assinada pelo titular da conta e anexado cópia do documento de identidade.

10 COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

- **Comprovação do CPF**
Será aceito um dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade onde consta o nº do CPF;
 - CPF (definitivo ou provisório);
 - Identidade Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica);
 - Certificado de Reservista;
 - Identidade Profissional: OAB; CRC; CRM; CRO; CREA; CRMV;
 - Passaporte;
 - Carteira de Estrangeiro Residente no Brasil;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- **Comprovação da residência**
Será aceito um dos seguintes documentos:
 - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
 - Conta de energia elétrica, telefônica ou conta de água;
 - Contrato de locação;
 - Declaração de residência, por parte do titular da conta com cópia do documento de identidade conforme (Anexo I).

11 PAGAMENTO DO CURSO

O valor da mensalidade por curso, para o 2º semestre de 2025, está descrito na Tabela 6. Os valores apresentados na Tabela 6 são passíveis de aplicação de desconto, conforme apresentado no Item 12 (Política de Descontos).

Tabela 6. Valor da mensalidade

| Quantidade de Cadeiras Contratadas | Valor da Parcela em 6 Vezes* |
|------------------------------------|------------------------------|
| 1 | R\$ 237,00 |
| 2 | R\$ 444,00 |
| 3 | R\$ 618,00 |
| 4 | R\$ 760,00 |
| 5 | R\$ 790,00 |

*Vide Tabela 7 para outras condições de parcelamento.

O valor contratado poderá ter outras condições de parcelamento, para estudantes integressantes, desde que atenda os critérios estabelecidos na Tabela 7.

Tabela 7. Condições de parcelamento para ingressantes

| Ingresso | Data-Limite para Matrícula | Início das Aulas | Vencimento do 1º Boleto | Quantidade de Parcelas |
|----------|----------------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| I | 28/02/2025 | 30/07/2025 | 28/02/2025 | 12 (doze) parcelas |
| | 31/03/2025 | | 31/03/2025 | 11 (onze) parcelas |
| | 30/04/2025 | | 30/04/2025 | 10 (dez) parcelas |
| | 30/05/2025 | | 30/05/2025 | 9 (nove) parcelas |
| | 30/06/2025 | | 30/06/2025 | 8 (oito) parcelas |
| | 30/07/2025 | | 30/07/2025 | 7 (sete) parcelas |
| II | 18/08/2025 | 09/09/2025 | 30/08/2025 | 6 (seis) parcelas |
| | 30/08/2025 | | 30/08/2025 | 12 (doze) parcelas |
| III | 09/09/2025 | 04/11/2025 | 30/09/2025 | 11 (onze) parcelas |
| | 30/10/2025 | | 30/10/2025 | 10 (dez) parcelas |
| | 04/11/2025 | | 30/11/2025 | 9 (nove) parcelas |

Observação: A data de vencimento das mensalidades ocorre sempre no dia 5º dia útil de cada mês, não sendo passível de alteração.

12 POLÍTICA DE DESCONTO

De acordo com a Política de Descontos do SENAI/RS, os estudantes dos cursos superiores de tecnologia podem obter os seguintes descontos¹:

20% de Desconto:

- Para trabalhadores de empresas que possuem Termo de Cooperação com o SENAI e seus dependentes.

10% de Desconto:

- Para trabalhadores da indústria.
- Para empregados do Sistema FIERGS e seus dependentes.

8% de Desconto²:

- Para estudantes egressos de escolas públicas.
- Para ex-estudantes do SENAI³.

5% de Desconto:

- Para pagamentos à vista.

¹Os descontos não são cumulativos, podendo o beneficiado optar pelo mais vantajoso.

²O desconto para estudantes egressos e ex-estudantes do SENAI (8%) é para estudantes egressos de escolas públicas, comprovado por Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula.

³O desconto para ex-estudantes do SENAI é concedido aos que comprovarem vínculo com o SENAI-RS nos 5 anos anteriores a data de publicação do Edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo somente é válido para o 2º semestre letivo de 2025.
- As turmas somente serão formadas com o preenchimento total das vagas ofertadas.
- A Faculdade reserva-se o direito de adiar o início das aulas para prorrogar o período de inscrição.
- A Faculdade de Tecnologia SENAI cobra mensalidade e taxas escolares, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei.
- É de responsabilidade de o Candidato informar-se sobre as datas, horários e local das matrículas e das chamadas adicionais. O Candidato deverá providenciar com antecedência os documentos obrigatórios.
- O horário das aulas do turno da noite é das 19h às 22h30min.
- O início das aulas será informado no Calendário Acadêmico e no ato da matrícula.
- O candidato fica ciente desde já, que poderá desenvolver componente(s) curricular(es) em diferentes Campus, e na modalidade de Ensino à distancia (EAD), com atividades presenciais, conforme horários de aulas, previamente divulgado no Guia Acadêmico, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2024.

Comissão - Vestibular/2025.

ANEXO 1



Sistema **FIERGS**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, identificado pela cédula de identidade sob o nº _____ inscrito no CPF sob o nº _____ declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr.(a) _____ identificado pela cédula de identidade sob o nº _____ reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço (Rua, Av., Trav.): _____ nº/comp. _____ Bairro _____ na cidade de _____ CEP _____

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal Brasileiro.

..... de de
Cidade dia mês ano

.....
{assinatura do declarante}

Favor anexar:

Cópia do comprovante do endereço declarado (conta de água, energia elétrica, telefonia, contrato de locação). Cópia da carteira de identidade do declarante.